



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335 /2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315 /2021



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 23/03
à 23/04/21
LOCAL MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315 /2021

Objeto: Contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry e a empresa J.A. MARTINS, CNPJ 01.692.058/0001-06, situada na Rua Marcelino Maciel, nº41, Arroio Grande/RS, tendo como representante legal o Sr. José Arthur Martins, CPF 114.345.540-15, RG 8002924291, residente e domiciliado em Arroio Grande/RS, para a prestação dos serviços de mão de obra para consertos no veículo caminhão Volks IIR/9580, da Secretaria Municipal de Obras, abrangendo:

Conserto do Motor – Trocar juntas, selos e vedantes nos cabeçotes; regular as válvulas; regular os bicos injetores; montar e ajustar.

Conserto de freios – Trocar lonas e arrebitos; reparos; regular e montar.

Conserto das rodas dianteiras e traseiras – Trocar retentores, rolamentos, graxa, vedador e defletor; montar e ajustar.

Conserto Cardan – Trocar cruzeta, rolamento centro; montar e ajustar.

Conserto Embreagem – Trocar reparo de cilindro auxiliar e fluido; ajustar e montar.

Conserto Suspensão dianteira e traseira – Trocar buchas e borracha do estabilizador; ajustar e montar.

Conserto de palanca da marcha – Trocar terminal, montar e ajustar; revisar diferencial, caixa de câmbio e engraxar veículo.

O valor total da contratação é de R\$ 5.711,10 (cinco mil setecentos e onze reais e dez centavos).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte de Recurso: Livre

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 18/03
à 23/03/21
LOCAL: MURAL PREFEITURA

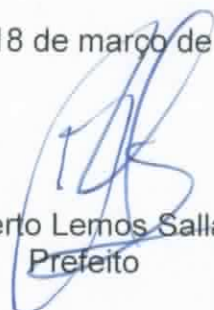
Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matr. 1495-8

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa J.A. MARTINS, CNPJ 01.692.058/0001-06, situada na Rua Marcelino Maciel, nº41, Arroio Grande/RS, tendo como representante legal o Sr. José Arthur Martins, CPF 114.345.540-15, RG 8002924291, residente e domiciliado em Arroio Grande/RS, para a prestação dos serviços de mão de obra para consertos no veículo caminhão Volks IIR/9580, da Secretaria Municipal de Obras. O valor total da contratação é de R\$ 5.711,10 (cinco mil setecentos e onze reais e dez centavos).

Herval, 18 de março de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

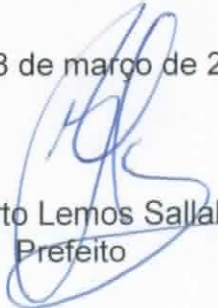
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335 /2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa J.A. MARTINS, CNPJ 01.692.058/0001-06, situada na Rua Marcelino Maciel, nº41, Arroio Grande/RS, tendo como representante legal o Sr. José Arthur Martins, CPF 114.345.540-15, RG 8002924291, residente e domiciliado em Arroio Grande/RS, para a prestação dos serviços de mão de obra para consertos no veículo caminhão Volks IIR/9580, da Secretaria Municipal de Obras.

O valor total da contratação é de R\$ 5.711,10 (cinco mil setecentos e onze reais e dez centavos).

Herval, 18 de março de 2021


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 042 /2021 VINCULADO À
DISPENSA Nº /2021**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito, Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente e domiciliado na cidade de Herval/RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa J.A. MARTINS, CNPJ 01.692.058/0001-06, situada na Rua Marcelino Maciel, nº41, Arroio Grande/RS, tendo como representante legal o Sr. José Arthur Martins, CPF 114.345.540-15, RG 8002924291, residente e domiciliado em Arroio Grande/RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de mão de obra para consertos no veículo caminhão Volks IIR/9580, da Secretaria Municipal de Obras, abrangendo:

Conserto do Motor – Trocar juntas, selos e vedantes nos cabeçotes; regular as válvulas; regular os bicos injetores; montar e ajustar.

Conserto de freios – Trocar lonas e arrebitos; reparos; regular e montar.

Conserto das rodas dianteiras e traseiras – Trocar retentores, rolamentos, graxa, vedador e defletor; montar e ajustar.

Conserto Cardan – Trocar cruzeta, rolamento centro; montar e ajustar.

Conserto Embreagem – Trocar reparo de cilindro auxiliar e fluido; ajustar e montar.

Conserto Suspensão dianteira e traseira – Trocar buchas e borracha do estabilizador; ajustar e montar.

Conserto de palanca da marcha – Trocar terminal, montar e ajustar; revisar diferencial, caixa de câmbio e engraxar veículo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 5.711,10 (cinco mil setecentos e onze reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado após a prestação dos serviços, com a devida autorização da Secretaria de Educação através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Fonte de Recurso: Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria solicitante.

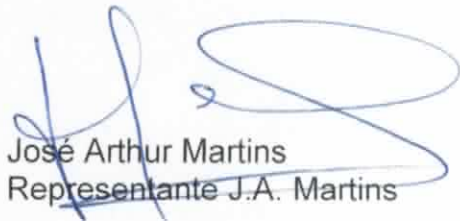
A CONTRATADA compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 23 de março de 2021



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



José Arthur Martins
Representante J.A. Martins



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA E RURAL
Email: obras@herval.rs.gov.br

M.I. - 240/2021

Data: 05/03/2021

Fonte: Recurso Livre

Objeto:

Pelo presente MI, solicito mão de obra no caminhão Volks IIR/9580, onde deverão ser feitos os seguintes serviços:

Conserto do Motor:

- Trocar juntas, selos e vedantes nos cabeçotes, regular as válvulas, regular os bicos injetores, montar e ajustar.

Conserto de freios:

Trocar lonas, arrebitos, reparos, regular e montar.

Conserto rodas dianteiras e traseiras:

Trocar retentores, rolamentos, graxa, vedador, defletor, montar e ajustar.

Conserto Cardan:

Trocar cruzeta, Rolamento centro, montar e ajustar.

Consertar Embreagem:

Trocar reparo de o cilindro auxiliar, fluido, ajustar e montar.

Consertar a Suspensão Dianteira e Traseira:

Trocar buchas, borracha do estabilizador, ajustar e montar.

Consertar a Palanca de Marcha:

Trocar Terminal, montar e ajustar;

Revisar diferencial, caixa de câmbio e engraxar veicula.



Celso Vieira Silveira
Secretario Municipal de Obras

Tipo de Licitação: **DISPENSA**
Fornecedor vencedor: **J. A. MARTINS**
Valor: R\$ **5.711,10**

31 
Fernando Carlos Costa Silveira
Secretaria de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso



Luis Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa: 857

Almeida
Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Ildo
Ildo Sallaberry
Prefeito Municipal





Rua Osmar Machado, 997 - Centro
Arroio Grande - RS CEP 96330-000
Fones: (53) 3262 1822 ☎ (53) 99133 1826

ORÇAMENTO

Data: 01/03/2021

Firma: Prefeitura Municipal de Herval

Placa Veículo: Caminhão VOLKS 8140

SERVIÇO EFETUADO		
Qtde	Discriminação	Valor
	Conjunto freios, trocar	
	lonas, reparos, arvelites e	
	montar.	
	Cons. motor, trocar	
	juntas e relos nos calçotes	
	e montagem.	
	Cons. Rodas diante. e	
	tras, Trocar ret., Rol.	
	Graxa e montagem.	
	Cons. Cardan, trocar rol.	
	centro, revisar diferencial	
	e caixa.	
	Trocar Buchas da suspensão	
	e alavancas de marcha.	
Valor Total R\$		6.242,50

OBS: _____

N°

FORNECEDOR	
Razão Social	
Contato	Fone (DDD, nº)

[illegible]

Data	Vendor	Comprodor	TOTAL
23/03/21			5998,15
Ref: 00 - Rotermund - Brasil - CNPJ nº. 734.769/0001-02			

Rel. 700 - Rotermund - Brasil CNPJ 06.734.769/0001-02

J. A. MARTINS

CLIENTE: PREFEITURA DE HERVAL

Nº ORÇAMENTO: 3998

IMPLEMENTO: CAMINHÃO VOLKS 8140

DATA: 03/03/2021

PLACA: IIR 9580

[illegible]

J. A. MARTINS

CLIENTE: PREFEITURA DE HERVAL

Nº ORÇAMENTO: 3998

IMPLEMENTO: CAMINHÃO VOLKS 8140

DATA: 03/03/2021

PLACA: IIR 9580

[illegible]



Rua Osmar Machado, 997 - Centro
Arroio Grande - RS CEP 96330-000
Fones: (53) 3262 1822 ☎ (53) 99133 1826

ORÇAMENTO

Data: 01/03/2024

Firma: Preeitura Municipal de Herval

Placa Veículo: Caminhão VOLKSWAGEN 8140

SERVIÇO EFETUADO		
Qtde	Discriminação	Valor
	Conjunto freios, trocar	
	lomas, reparos, arrelituras e	
	montar.	
	Cons. motor, trocar	
	juntas e relos nos calçotes	
	e montagem.	
	Cons. Rodas dianteiras e	
	tras, trocar ret., Rol.	
	Graxa e montagem.	
	Cons. Cardan, trocar rol.	
	centro, revisar diferencial	
	e caixa.	
	Trocar Buchas da suspensão	
	e alavanca de marcha.	
Valor Total R\$		6.242,50

OBS: _____

Pedido

Nº

CLIENTE		Código
Razão Social	HPC PRESTADOS SERVIÇOS	
Endereço	AVENIDA MAGALHÃES	Bairro CENTRO
Cidade - Estado	AMOIÓ GRANDE	CEP 96330000
Fone (DDD, nº)		Fax
CNPJ	Inscr. Estadual	
Condições Pagto.	mercado municipal	Descontos
Local de Entrega	caminhão 0140	

FORNECEDOR	
Razão Social	
Contato	Fone (DDD, nº)

Item	Quant.	Unid.	Código	Discriminação	Unitário	Total
				Conserto freio, trocar aro		
				de 10,00, repares e		
				montagem		
				Conserto rodas traseiras e		
				dianteiras trocar rebentão		
				de 10,00, repares, smax		
				e montagem		
				Conserto motor trocar		
				função e selos e anéis		
				conserto eixos e molas		
				e repares eixos e molas		
				trocar mola da suspensão		
				e trocar terminal de direção		
				de 10,00		
					total	5998,15

Data	Vendedor	Comprador
21/03/21		

TOTAL 5998,15

Raf. 700 - Rotermund - Brasil - CNPJ 06.734.769/0001-02



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 315/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2021

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa J.A. MARTINS, CNPJ 01.692.058/0001-06, situada na Rua Marcelino Maciel, nº41, Arroio Grande/RS, tendo como representante legal o Sr. José Arthur Martins, CPF 114.345.540-15, RG 8002924291, residente e domiciliado em Arroio Grande/RS, para a prestação dos serviços de mão de obra para consertos no veículo caminhão Volks IIR/9580, da Secretaria Municipal de Obras.

O valor total da contratação é de R\$ 5.711,10 (cinco mil setecentos e onze reais e dez centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para o desenvolvimento das atividades da Secretaria, e, sobretudo, para a população, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 18 de março de 2021

Graciele Miranda Domingues
Sec. para Assuntos Jurídicos
OAB/RS nº 99486
Port. 234/18